



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Terça-feira • 7 de Abril de 2015 • Ano III • Nº 339

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- Portaria Nº 123/2015 - GP
- Portaria Nº 124/2015 - GP
- Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial Nº 052/2014
- Republicação da Homologação do Pregão Presencial Nº 052/2014
- Homologação do Pregão Presencial Nº 011/2015
- Súmula do Contrato Nº 017/2015



### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara. A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.

## Portarias



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº. 123/2015 – GP;**  
**DE 07/04/2015.**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em conformidade com o Art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

Conceder Licença Prêmio de 06 (seis) meses a SUZANA PRAZERES CORTEZ, portadora do RG de nº. 476.361-SSP/AL e do CPF de nº. 662.205.134-87, Servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo Efetivo de Engenheiro Civil, em cumprimento à Ação Ordinária nº. 0001753-66.2013.8.02.0046, relativo aos períodos aquisitivos 31/07/2002 a 30/07/2007 e 31/07/2007 a 30/07/2012, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público, deste Município, realizado no dia 21 de abril de 2002 e convocada para exercer o cargo de Engenheiro Civil a partir do dia 31 de julho de 2002, conforme Portaria de nº. 133/2002, de 31 de junho de 2002, com vigência a partir da data de sua publicação.

**Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, em 07 de abril de 2015.**

**JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**  
Prefeito

**ROBSON FEITOSA SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

*Publicada no Diário Oficial do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, em 07 de abril de 2015 – site: [www.palmeiradosindios.al.gov.br](http://www.palmeiradosindios.al.gov.br)*

**Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010**  
**Email: [prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com](mailto:prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com)**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**P O R T A R I A Nº 124/2015-GP;**

**DE 124/04/2015.**

O Exmo. Senhor **JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**, Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, em conformidade com o Art. 66, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios, de 05 de abril de 1990;

**RESOLVE:**

Conceder gratificação de 50% (cinquenta por cento) a **MARLÚCIA DA SILVA**, portadora do RG nº. 772389 - SSP/AL, CPF nº. 535.875.714-91, ocupante do cargo efetivo de Serviçal, Matrícula nº. 0157, lotada no Gabinete do Prefeito, da Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, em conformidade com o art. 83, da Lei nº. 1.240/91, por exercer suas funções em regime de tempo integral, relativo a 40 (quarenta) horas semanais de serviços, pelo desempenho das atividades inerentes às necessidades dos serviços realizados no âmbito do Gabinete supracitado, com efeito a partir da data de sua publicação.

**Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmeira dos Índios, em 07 de abril de 2015.

**JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**  
Prefeito

**ROBSON FEITOSA SANTOS**  
Secretário Municipal de Administração

*Publicada no Diário Oficial do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, em 07 de abril de 2015 - site: [www.palmeiradosindios.al.gov.br](http://www.palmeiradosindios.al.gov.br)*

**Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010**  
**Email: [prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com](mailto:prefeituradepalmeiradosindios@hotmail.com)**

---

## Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7692/2014  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 052/2014

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7692/2014

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2014

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO de motos, veículos de pequeno, médio e grande porte e máquinas, sem motorista, incluindo garantia total e seguro de terceiro, tudo para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios.**

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

**DETENTORA: TJC REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, CNPJ 16.554.376/0001-88**

**AOS VINTE E DOIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DOIS MIL E QUINZE, o MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ALAGOAS** inscrito no CNPJ 12.356.879/0001-98, com sede à Praça da Independência, nº 34, centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro** portador de CPF nº 678.596.234-04 e Cédula de Identidade nº 1.216.204 SSP/AL, doravante designado simplesmente **Contratante**, e, figurando como **INTERVENIENTES** as Secretarias Municipais de: **ADMINISTRAÇÃO**, situada a Rua Costa Régio nº 53, sala 04 e **CULTURA** situada Rua José Pinto de Barros nº 90 – Casa Museu Graciliano Ramos, centro, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. **Aérton Lessa Neto Limeira**, portador do CPF nº 861.443.914-87 e Cédula de Identidade nº 1.202.899 SSP/AL; **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, situada na Rua Antônio Capitulino Vasconcelos nº 85, centro, neste Município, neste ato representada pela Secretária Sra. **Analice Paurílio Camelo**, portadora do CPF nº 030.633.584-01 e Cédula de Identidade nº 1.702.134 SSP/AL; **EDUCAÇÃO**, situada na Praça da Independência nº 66, centro, neste Município, neste ato representada pela Secretária Sra. **Maria Aparecida da Costa**, portadora de CPF nº 447.291.894-34 e Cédula de Identidade nº 500.579 SSP/AL; **SAÚDE**, situada na Av. Conselheiro Sebastião Lima, s/n, Paraíso, neste Município, neste ato representada pela Secretária Sra. **Maria Verônica Costa Medeiros**, portadora de CPF nº 140.426.734-49 e Cédula de Identidade nº 267.170 SEDS/AL; **INFRAESTRUTURA**, situada à Praça da Independência São Bernardo Hotel, 1º Andar s/n, Centro, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. **José Marcelo Araújo Cavalcante**, portador de CPF nº 180.377.984-53 e Cédula de Identidade nº 1.518.968 SSP/PE; **INDÚSTRIA E COMÉRCIO**, situada à Praça da Independência São Bernardo Hotel, Térreo s/n, Centro, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. **Glifson Magalhães**, portador do CPF nº 062.681.984-92 e Cédula de Identidade nº 99001313273 SSP/AL; **AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**, situada na Rua Tobias Costa, s/n, 1º andar – anexo ao Banco do Brasil, centro, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. **Paulo Henrique Nogueira Lopes**, portador do CPF nº 281.081.086-91 e Cédula de Identidade nº 596300 SSP/DF; **SMTT - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.084.799/0001-30, com sede na Rua Manoel Orígenes de Oliveira nº 53, Paraíso, neste município, neste ato representado pelo Superintendente Sr. **Aurélio Mozart Rodrigues Brasileiro**, portador de CPF nº 411.640.754-20, e Cédula de Identidade nº 6.377.165 SSP/PE, **FINANÇAS**, situada à Rua Fernandes Lima n/s, Centro, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. **Ivan Tavares Santos Junior**, portador do CPF nº 605.522.474-72 e Cédula de Identidade nº 861.568 SSP/AL e **ARTICULAÇÃO E POLITICA**, situada a Praça da Independência nº 34, Centro, neste Município, neste ato representado pelo Secretário Sr. **Antônio José Pereira da Fonseca**, portador do CPF nº 185.128.954-20 e Cédula de Identidade nº 297.939 SSP/AL, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Municipais nº 1.897, de 24 de setembro de 2013 e 1.899, de 26 de setembro de 2013, e, demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 052/2014, **RESOLVE** registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário, **TJC REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, CNPJ 16.554.376/0001-88**, com sede na Rua Rivadavia Carnaúba nº 20, Bairro Pinheiro, Município de Maceió/AL, telefone (82) 3324-0940, E-mail; [tcjrepresentacoesmaceio@hotmail.com](mailto:tcjrepresentacoesmaceio@hotmail.com), [tcj.mcz@gmail.com](mailto:tcj.mcz@gmail.com), neste ato

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

1

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MUCJTHTJR9X06H3YDKR0OQ

Esta edição encontra-se no site: [www.palmeiradosindios.al.io.org.br](http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7692/2014  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 052/2014

representado pelo Sócio Administrador Sr. Fabio Pereira Cavalcante, portador de CPF nº 740.326.584-04 e Cédula de Identidade nº 970.010.004.550 SSP/AL, doravante denominado simplesmente DETENTORA, conforme quadro abaixo:

**VEÍCULOS DE GRANDE PORTE E MÁQUINAS**

Item	Descrição	Und. Med.	Quant. Total Diárias	Quant. Diária por veículo	Quant. Veículos	Valor Unitário do Registro R\$
21	Veículo automotor, do tipo TRATOR, equipado com pneus e tração 4 x 4, movido a diesel.	Hora	5760	1920	3	60,00
22	Veículo automotor, do tipo TRATOR DE ESTEIRA, movido a diesel.	Hora	7680	1920	4	80,00
23	Veículo automotor, do tipo RETROESCAVADEIRA, movido a diesel.	Hora	11520	1920	6	60,00
24	Veículo automotor, do tipo PÁ CARREGADEIRA, movido a diesel.	Hora	3840	1920	2	80,00
25	Veículo automotor, do tipo MOTONIVELADORA, movido a diesel.	Hora	7680	1920	4	80,00

Este Registro de Preço tem vigência de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura, com eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br>.

As especificações técnicas constantes no Processo Administrativo **7692/2014** integram esta Ata de Registro de Preço, independentemente de transcrição.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelos representantes legais do Município de Palmeira dos Índios e do Fornecedor Beneficiário.

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

Contratante  
James Ribeiro Sampaio Calado Monteiro  
Prefeito

**AÉRTON LESSA NETO LIMEIRA**  
Secretário Municipal de Administração e  
Cultura

**MARIA VERÔNICA COSTA MEDEIROS**  
Secretária Municipal de Saúde

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7692/2014  
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 052/2014

**ANALICE PAURÍLIO CAMÊLO**  
Secretária Municipal de Assistência Social

**MARIA APARECIDA DA COSTA**  
Secretária Municipal de Educação

**JOSÉ MARCELO ARAÚJO CAVALCANTE**  
Secretário Municipal de Infraestrutura

**GLIFSON MAGALHAES**  
Secretário Municipal de Indústria e  
Comércio

**AURÉLIO MOZART RODRIGUES BRASILEIRO**  
Superintendência Municipal de Transporte e  
Trânsito

**PAULO HENRIQUE NOGUEIRA LOPES**  
Secretário Municipal de agricultura e  
desenvolvimento Agrário

**IVAN TAVARES SANTOS JUNIOR**  
Secretário Municipal de Finanças

**ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA DA FONSECA**  
Secretário Municipal de Articulação e  
Política

**TJC REPRESENTAÇÕES LTDA - ME**  
Representante Legal  
Fabio Pereira Cavalcante

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

3



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
GABINETE DO PREFEITO

---

## HOMOLOGAÇÃO

**Referência:** Processo Administrativo nº.7692/2014

Pregão Presencial nº 052/2014

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR**o julgamento procedido pela Pregoeira, que declarou vencedora do presente certame licitatório as firmas: **FENIX LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS LTDA - EPP, CNPJ 17.340.559/0001-63**, localizada à Av. Menino Marcelo, nº 8551, Quadra F, Lote 02, Sala 03, LOT Reserva do Vale, Bairro Serraria, município de Maceió/AL; **TRANSLOC LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ 12.476.792/0001-54**, localizada à Av. Teotônio Brandão Vilela, nº 34, Bairro Mata do Rolo, município de Rio Largo/AL e **TJC REPRESENTAÇÕES LTDA - ME, CNPJ 16.554.376/0001-88**, localizada à Rua Rivadavia Carnaúba, nº 20, Bairro Pinheiro, Município de Maceió/AL, com valor Global de **R\$ 7.913.867,50** (Sete milhões, novecentos e treze mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE MOTOS, VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE E MÁQUINAS, SEM MOTORISTA, INCLUINDO GARANTIA TOTAL E SEGURO DE TERCEIRO**, tudo para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios/AL.

Palmeira dos Índios-Alagoas, 04 de dezembro de 2014.

**JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**

Prefeito

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS  
GABINETE DO PREFEITO

---

## HOMOLOGAÇÃO

**Referência:** Processo Administrativo nº. 12.803/2014

Pregão Presencial nº 011/2015

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o julgamento procedido pelo Pregoeiro, que declarou vencedora do presente certame licitatório a firma: **PRINTPAGE PRODUTOS E SERVICOS DE INFORMATICA EIRELI - EPP**, CNPJ nº 09.392.052/0001-25, estabelecida à Av. Comendador Gustavo Paiva nº 10, bairro Jacarecica, município de Maceió/AL, CEP 57.038-635, com valor global de **R\$ 699.999,60** (seiscentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), referente ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS COLORIDAS E MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICA**, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos e software, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (exceto papel), para a Secretaria Municipal de Administração e demais Órgãos do Município de Palmeira dos Índios.

Palmeira dos Índios - Alagoas, 07 de abril de 2015.

**JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO**

Prefeito

## **Contratos**



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

### **SÚMULA DO CONTRATO Nº 017/2015**

**PARTES:**

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DE ALAGOAS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- S.A. SOUZA CONSTRUTORA LTDA – EPP

**FUNDAMENTO:**

Contratação nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**PROCESSO:**

Processo Administrativo nº 571/2015, Tomada de Preços nº 001/2015.

**OBJETO:**

Contratação de empresa para execução de serviços de CONCLUSÃO DA UNIDADE DE SAÚDE BÁSICA DE VILA MARIA, no município de Palmeira dos Índios.

**CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:**

Programa de Trabalho 10.301.0058.1052– Construção de Unidade Básica de Saúde- UBS e Elemento de despesa: 3.4.4.9.0.51.99 – Outras obras e instalações, para o exercício financeiro de 2015.

**DO VALOR**

O valor do presente Contrato é de R\$ 517.106,68 (Quinhentos e dezessete mil, cento e seis reais e sessenta e oito centavos), cujos preços unitários dos serviços encontram-se indicados na respectiva proposta da contratada.

**PRAZO DE EXECUÇÃO**

O prazo para a execução do objeto contratado é de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço (OS).

**VIGÊNCIA**

O presente contrato terá vigência de 225 (duzentos e vinte e cinco) dias, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no sítio <http://www.palmeiradosindios.al.gov.br>.

**DATA DA ASSINATURA**

31/03/2015.

**SIGNATÁRIOS:**

**MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS**

CONTRATANTE

JAMES RIBEIRO SAMPAIO CALADO MONTEIRO

Prefeito

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

INTERVENIENTE

JOSÉ MARCELO ARAÚJO CAVALCANTE

Secretário Municipal de Infraestrutura

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

INTERVENIENTE

AÉRTON LESSA NETO LIMEIRA

Secretário



ESTADO DE ALAGOAS  
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

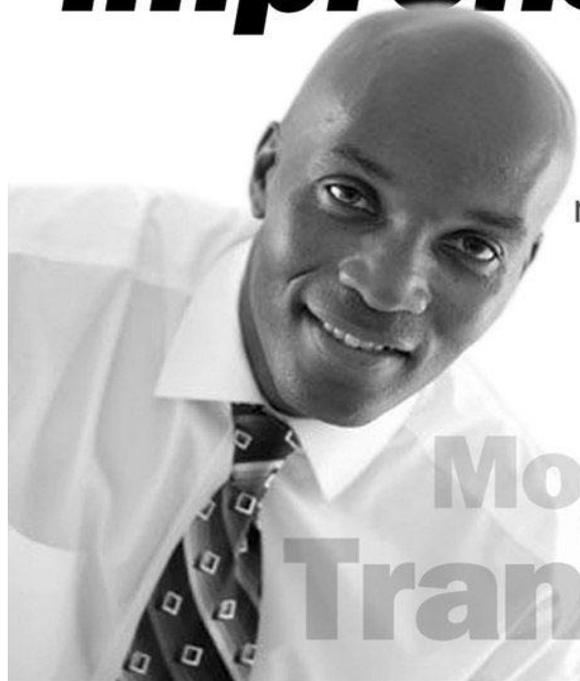
---

S.A. SOUZA CONSTRUTORA LTDA – EPP  
CONTRATADA  
ÁLVARO ANTONIO TEIXEIRA DE SOUZA  
Representante Legal

Palmeira dos Índios – Alagoas, 07 de abril de 2015.

---

# **Imprensa Oficial**



Gestão transparente.  
Os atos do gestor são publicados  
no Diário Oficial próprio do município.

**autonomia**  
**Modernidade**  
**Transparência**